

108, de 18 de maio de 2005.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

66307/2024

## FUNDEPAR

### PORTARIA Nº 0197/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato oriundo da Contratação Direta N.º 0111/2024 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao Protocolo n.º 21.583.024-1, cujo objeto foi arrematado pela CONSTRUTORA THOPO LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Jardim Interlagos, do município de Cascavel:

I - Gestor Titular: Luciana Paulista da Silva – RG 4.015.009-9 e Suplente: Angelica Samsel Budnak – RG 6.236.334-7;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus - CREA PR 160039/D e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Luiz Gilnek -CREA PR - 116263/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 098/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.619 de 14 de março de 2024. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

65861/2024

### PORTARIA N.º 0196/2024 - FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico N.º 0377/2024 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao Protocolo n.º 21.675.882-0, cujo objeto foi arrematado pela empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS HIDÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para execução de serviços de engenharia no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Capanema, do município de Capanema:

I - Gestor Titular: Paulo Henrique Schwain – RG 4.036.227-4 e Suplente: Alzemiro Prando – RG 4.679.077-4;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus CREA/PR 160039/D e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi - CREA PR-134638/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona  
Diretora Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/202

65949/2024



Diário OFICIAL Paraná

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)


